



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 6.262, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Revoga os incisos II e III e § 1º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.261 de 26/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba, e

### DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II e III e § 1º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.261, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 1º de julho de 2020.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesio que este ato ficou publicado de

07.07.2020 a 07.08.2020